

ENTIDADE: Município de Santo Tirso

UNIDADE ORGÂNICA: Divisão de Projetos e Empreitadas

ÍNDICE:

- 1-Breve descrição
- 2-Plano Municipal de Obras Públicas

1.1-Breve Descrição:

A Divisão de Projetos e Empreitadas pertence ao Departamento de Urbanismo e Ambiente, e está subdividida no Serviços de Empreitadas e no Serviço de Projetos. É constituída por 13 técnicos superiores, nomeadamente com as seguintes formações: engenharia civil (6), arquitetura (4), arquitetura paisagista (1), engenharia eletrotécnica (1), engenharia de segurança (1).

As funções da Divisão são, genericamente, as seguintes:

- Elaborar e/ou coordenar a realização de projetos de vias, edifícios, espaços verdes e outros espaços de uso público;
- Promover consultas a entidades externas e colher autorizações para cumprimento das conformidades legais, nomeadamente com os instrumentos de gestão territorial em vigor, no âmbito dos projetos da sua responsabilidade;
- Apoiar a elaboração de projetos e instrução de processos de concurso de empreitadas de interesse municipal, públicos e de interesse público;
- Apreçar e acompanhar projetos supramunicipais;
- Instruir processos de concurso de empreitadas de obras públicas;
- Identificar os bens imóveis necessários à execução de obras municipais, bem como, dos ónus e servidões a impor e cooperar em eventuais negociações ou expropriações;
- Fiscalizar ou coordenar a fiscalização de obras municipais (empreitadas);
- Assegurar o cumprimento dos contratos de financiamento de empreitadas, designadamente no que respeita ao cumprimento dos prazos;
- Proceder à planificação da segurança e saúde do trabalho, na fase de projeto, nos termos de legislação em vigor;
- Acompanhar a obra para verificação do cumprimento do plano de segurança e saúde do trabalho por parte da entidade executante;
- Fornecimento de projetos e acompanhamento de obras de saneamento e redes de abastecimento de água realizadas pela câmara municipal.
- Emitir certidões relativas à necessidade de explosivos para execução de obras pública.

O documento que se segue estabelece as regras e responsabilidade para as atividades desenvolvidas pela Divisão de Projetos e Empreitadas, no âmbito das obras municipais nomeadamente a elaboração de projetos, preparação de concursos, fiscalização de obras, atribuição de subsídios e expediente geral.

1.2-Procedimento da Divisão de Projetos e Empreitadas

1. Objetivo

Estabelecer as regras e responsabilidades para as atividades desenvolvidas pela Divisão de Empreitadas, no âmbito das obras municipais, nomeadamente a elaboração de projetos, preparação de concursos, fiscalização de obras, subsídios e expediente geral.

2. Campo de Aplicação

A toda a atividade da Divisões de Empreitadas.

3. Dados de Entrada

Ver tabela 1.

4. Dados de Saída

Ver tabela 1.

5. Responsável pelo Procedimento

Chefe de Divisão.

6. Definições

DOM-DE – Divisão de Empreitadas

7. Indicadores

Ver Mapa de Indicadores

8. Documentos Associados

Todos os documentos relacionados com as atividades da DOM-DE.

9. Modo de proceder

A Tabela 1 refere quais as atividades englobadas neste procedimento.

Os fluxogramas em anexo descrevem o modo como se deve proceder em cada actividade e identificam quais os responsáveis por cada etapa.

9.1. Expediente geral

Ordens de Serviço, Ofícios de Múncipes, Ofícios de Entidades.

Tabela 1

Fluxograma (ver anexos)	Entradas (inputs)	Atividade	Saídas (Outputs)
1	Apresentação de problema	Apresentação, em resposta à solicitação da Câmara Municipal, dum diagnóstico do problema exposto com a respetiva proposta de solução e estimativa do custo.	Decisão de Execução
2	Elaboração de Projeto	Desenvolvimento ou acompanhamento do projeto, com a organização de todos os elementos necessários, nomeadamente peças escritas, desenhadas e orçamento.	Projeto de execução, pedido de cabimento prévio, programa de procedimento, caderno de encargos.
3	Aprovação do Projeto	Organização de todos os elementos necessários à apreciação do projeto	Despacho de aprovação, pareceres de entidades externas e internas à Câmara Municipal
3	Aprovação das peças do procedimento e despacho de abertura de concurso	Abertura do procedimento de concurso	Introdução na plataforma eletrónica; Publicação no DR e JOUE, se for o caso; Gestão do concurso com prestação de esclarecimentos e resposta aos de Erros e Omissões identificados
4	Abertura do procedimento e análise de propostas	Abertura e apreciação de propostas	Relatório Preliminar; Audiência Prévia; Análise de reclamações; Relatório Final com sugestão de adjudicação
5	Adjudicação	Informação com sugestão de adjudicação, baseada no resultado evidenciado no relatório final	Notificação da adjudicação; Publicação no portal
6	Reunião de Coordenação	Apresentação dos objetivos da Câmara Municipal à empresa adjudicatária e os requisitos necessários para o início dos trabalhos	Ata de reunião, desenvolvimento do plano de segurança e saúde pelo adjudicatário, com o respetivo plano de desvio de trânsito quando exista necessidade.
7	Contrato / Prestação de garantia	Aprovação da minuta do contrato	Assinatura do contrato
8	Consignação dos trabalhos	Esclarecimentos finais para início da obra	Auto de Consignação dos trabalhos
9	Execução da empreitada	Fiscalização de obras Municipais	Reuniões periódicas; Visitas à obra Vistorias Coordenação de todas as entidades Medições / Autos de medição Planos de Controlo Informação de erros e omissões na fase de obra Informação de trabalhos a mais e a menos Prorrogações de prazo, etc Conta final da empreitada

10	Receção provisória	Receção Provisória	Compilação Técnica Vistoria Auto de Receção Provisória
11	Receção definitiva	Receção Definitiva	Vistoria Auto de receção definitiva
12	Solicitação de Subsidio para realização de obras	Apresentação de diagnóstico com a respetiva proposta de solução e orçamento	Diagnóstico e solução técnica com despacho da Câmara Municipal
13	Expediente geral	Ordens de serviço, ofícios de munícipes, entidades diversas	Resposta ao solicitado

